MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 96, de 19 de outubro de 2026-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 28, de 17 de abril de 2026, na qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)/ Redenção-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a PORTARIA Nº 997/REITORIA/UNILAB, DE 31 DE JULHO DE 2026,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria IH Nº 28, de 17 de abril de 2026, na qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)/ Redenção-CE.

Art. 2º Instituir os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Representação da Unilab:

- Roberto Kennedy Gomes Franco (Coordenador do Curso);
- Alexandre Oliveira Gomes;
- Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Carla Susana Alem Abrantes;
- Eduardo Gomes Machado;
- Francisca Rosália Silva Menezes;
- Francisco Vítor Macêdo Pereira;
- Gledson Ribeiro de Oliveira;

- Jon Anderson Machado Cavalcante;
- José Josberto Montenegro Sousa;
- Leandro de Proença Lopes;
- Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;
- Rosângela Ribeiro da Silva.

Representação do Movimento Indígena:

- Francisco Reginaldo da Silva Santos;
- João Paulo da Silva Lima;
- José Cleber da Silva Nogueira;
- Kátia Coelho Castro de Morais Lopes;
- Luciano do Nascimento Saraiva;
- Suzenalson da Silva Santos.

Representação Discente:

- Glauciana Alves;
- Gustavo Moraes de Sales.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria IH Nº 28, de 17 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/10/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548789** e o código CRC **FC695FD9**.

Referência: Processo nº 23282.015239/2026-16 SEI nº 1548789